

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 068/2024

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 20.765.452-3, em nome de PARANAGUA SANEAMENTO S.A. refere-se a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a atividade de construção uma Elevatória de Esgoto Bruto (EEB). O empreendimento supracitado fica localizado na Rua Alfredo Budant, Correia Velho, Paranaguá/PR, nas coordenadas geográficas UTM 22 J 747268 E, 7174884 S. O mesmo foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Conforme Certidão do Município quanto ao Uso e Ocupação do Solo, nº 137/2023, mov. 16 fls. 21-23 em anexo e, Termo de Anuência Prévia nº 008/2024 emitidos pelo município de Paranaguá, o empreendimento está inserido na Zona de Consolidação e Qualificação Urbana – ZCQU. A atividade de Estação Elevatória de Esgoto, classifica-se como utilidade pública e segundo uso e ocupação do solo, é permitido, conforme a Lei Complementar nº 062/2007.

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Conclusivo nº 303/2024, mov. 26 fls. 61-80 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 24 de outubro de 2024.

GIOVANNA FALAVINHA RAZENTE

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense